



Instituto Público de Gestão Participada

Newsletter

JANEIRO 2017

Editorial

Dr. Carlos Baptista

Diretor Geral da ADSE

Com a publicação do [Decreto-Lei n.º 7/2017, de 9 de janeiro](#), a Direção-Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) que, desde 1963 gere o sistema de proteção social aos trabalhadores em funções públicas, transforma-se numa nova entidade passando a Instituto Público de Gestão Participada, abreviadamente designada ADSE, I.P.. Esta alteração, em janeiro de 2017, vem com o compromisso de nos mantermos fiéis aos princípios da sua ADSE e com a esperança de uma nova entidade cada vez mais próxima dos seus Beneficiários, já que os representantes dos Beneficiários, que são os principais financiadores do sistema, passam a ter um papel reforçado na definição dos objetivos estratégicos e no controlo da atividade da ADSE, I.P.. Para a sustentabilidade do sistema é fundamental assegurar o permanente alinhamento entre as necessidades dos Beneficiários e a oferta de serviços de qualidade pela ADSE, I.P..

Pretendemos, no decurso de 2017,

reforçar substancialmente novas formas de comunicação com os Beneficiários, assentes essencialmente em modelos de comunicação digital, assumindo um primordial relevo o Portal ADSE, I.P.

A ADSE I.P., vai fazer mais e crescer mais o seu universo de Beneficiários. Acreditamos que é no crescimento e na expansão dinâmica e assertiva que poderemos ter nova esperança no futuro deste sistema de proteção social.

O compromisso e o desígnio da nova organização, o Instituto Público de Proteção e Assistência na Doença, I.P. é o de melhorar significativamente o desempenho da ADSE, I.P., com enfoque na desburocratização dos procedimentos, na desmaterialização e procurando melhorar o relacionamento e oferta de serviços aos Beneficiários e ao mesmo tempo reforçar os mecanismos da sustentabilidade futura do sistema. A nova ADSE, agora como Instituto Público de Gestão Participada, conta consigo e com a sua colaboração. ■





ADSE • Cartão de Beneficiário

O Cartão de Beneficiário da ADSE, I.P. irá acompanhar esta nova imagem, como podem ver no exemplo que apresentamos.

No decorrer de janeiro, os nossos Beneficiários começam a receber estes novos modelos.

Queremos ainda partilhar com todos, que no primeiro trimestre de 2017, o Cartão de Beneficiário também estará disponível em formato digital para smartphone. ■

É com muito agrado que lhes damos a conhecer a nova imagem da ADSE!





ADSE • Portal

Continuamos a promover a comunicação digital como princípio, com novas funcionalidades quer na relação com a ADSE, I.P., como na rapidez e comodidade das novas tecnologias. O nosso Portal continua a evoluir de acordo com as vossas expectativas e contributos.

**Mais fácil, Mais rápido,
MELHOR.
A ADSE Mais e Melhor.**

Visite-nos em www.adse.pt para estar sempre mais e melhor informado, sobre si, os seus benefícios e a sua ADSE, I.P. ■

ADSE, I.P. Instituto Público de Gestão Participada

Foi publicado o novo Diploma, o **Decreto-Lei n.º 7/2017, de 9 de janeiro**, onde a ADSE passou de Direção-Geral a Instituto Público de Gestão Participada.

Uma nova figura jurídica que manterá, no entanto, as bases e os princípios que nos orientam desde 27 de abril de 1963. Esta organização histórica continuará ao vosso serviço, como sempre!

Consulte o Diploma **Decreto-Lei n.º 7/2017, de 9 de janeiro**. **Diário da República n.º 6/2017, Série I de 2017-01-09**.

No que respeita aos nossos Beneficiários, Rede ADSE, I.P. e demais entidades públicas parceiras, esta alteração não afetará quaisquer direitos ou deveres.





cadse

Instituto Público de Gestão Participada